



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)  
"CENTENÁRIO DO PATRONO FÉLIX ARAÚJO 1922 A 2022"  
(RESOLUÇÕES 53 E 54 DE 2021)  
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO

REQUERIMENTO

ETIQUETA	ADIADO	DESPACHO
	____/____/2022	Aprovado em ____/____/2022
		Presidente                      1º Secretário

**REQUER DESTA CASA, EM CONFORMIDADE REGIMENTAL, UMA MOÇÃO DE PESAR, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ DE SOUZA CABRAL, SOUZA DA CONSTRUÇÃO, NO BAIRRO DO CENTENÁRIO.**

**Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,**

Requeiro a Vossas Excelências, na forma regimental, e depois de ouvido o Plenário, que seja concedida uma Moção de Pesar, em virtude do falecimento do Senhor José de Souza Cabral. Souza foi um empreendedor do ramo da construção, homem trabalhador, personagem icônico do bairro do Centenário.

Que seja inserida a seguinte mensagem bíblica na Moção de pesar:

"Feliz é o homem que empresta com generosidade e que com honestidade conduz os seus negócios. O justo jamais será abalado; para sempre se lembrarão dele". (Salmos 112,5-6)

Que a decisão seja comunicada à família no seguinte endereço: R. Osvaldo Cruz, 802 - Centenário, Campina Grande - PB, 58428-095.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 24 de outubro de 2022.

**Vereador Presidente Marinaldo Cardoso**



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)  
“CENTENÁRIO DO PATRONO FÉLIX ARAÚJO 1922 A 2022”  
(RESOLUÇÕES 53 E 54 DE 2021)  
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO**

**ANEXO**

